



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 90, de 15 de setembro de 2016

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 928, de 7 de julho de 2016, foi aprovado o Loteamento “Santa Felicidade”, implantado na chácara nº 25.A, com área de 12.770,23m² (doze mil setecentos e setenta metros e vinte e três decímetros quadrados), do Loteamento denominado Lotes Coloniais nºs 21, 29 e 31 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município, Matrícula nº 61.920 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo”**, oriundas do Loteamento antes mencionado.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 3.914,05m² (três mil novecentos e quatorze metros e cinco decímetros quadrados), equivalente a 30,65% (trinta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) da área total do imóvel loteado, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Lucimara Zorzo, Rua Shirley Maria Lorandi Saurin e Avenida Ministro Cirne Lima;

b) **bem de uso especial**, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote nº 400 da quadra nº 5, com área de 1.532,43m² (um mil quinhentos e trinta e dois metros e quarenta e três decímetros quadrados), correspondente a 12% (doze por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de uso institucional.

Objetivando possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,


ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Prefeito em Exercício do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

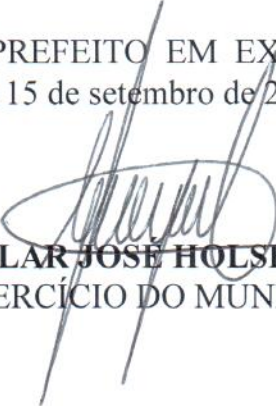
Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Santa Felicidade”, implantado na chácara nº 25.A, com área de 12.770,23m² (doze mil setecentos e setenta metros e vinte e três decímetros quadrados), do Loteamento denominado Lotes Coloniais nºs 21, 29 e 31 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município, Matrícula nº 61.920 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 3.914,05m² (três mil novecentos e quatorze metros e cinco decímetros quadrados), equivalente a 30,65% (trinta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) da área total do imóvel loteado, correspondente às vias públicas do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote nº 400 da quadra nº 5, com área de 1.532,43m² (um mil quinhentos e trinta e dois metros e quarenta e três decímetros quadrados), correspondente a 12% (doze por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de uso institucional.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.


ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 928, de 7 de julho de 2016

Aprova o **Loteamento “Santa Felicidade”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 9.188, de 16 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Santa Felicidade”**, implantado na chácara nº 25.A, com área de 12.770,23m² (doze mil setecentos e setenta metros e vinte e três decímetros quadrados), do Loteamento denominado Lotes Coloniais nºs 21, 29 e 31 do do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município de Toledo, Paraná, Matrícula nº 61.920 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 9.188, de 16 de março de 2015.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 6 de julho de 2016.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Santa Felicidade”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Lucimara Zorzo;
- II – Rua Shirley Maria Lorandi Saurin;
- III – Avenida Ministro Cirne Lima.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 61.920

Folha 1

Toledo, 03/04/2014

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 25.A (vinte e cinco.A), com a área de 12.770,23 m² (doze mil, setecentos e setenta metros e vinte e três decímetros quadrados), do Loteamento Denominado LOTES COLONIAIS NºS 21, 29 e 31 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com a Chácara nº 26, em azimute de 90º00'00", na extensão de 209,80 metros; Ao LESTE, com o Lote Rural nº 19/20.A, e com a Chácara nº 19/20.B.1, em azimute de 0º00'00", na extensão de 60,84 metros; Ao SUL, com a Chácara nº 25.B, em azimute de 90º00'00", na extensão de 209,80 metros; e Ao OESTE, com a Avenida Ministro Cirne Lima, em azimute de 0º00'00", na extensão de 60,84 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 53800. **Proprietários:** VALMOR LUIZ ROSSETTO, agricultor, RG 6.985.932-1-PR, CPF 227.196.289-72, e sua esposa WALME TERESINHA ROSSETTO, do comércio, RG 3.305.695-8-PR, CPF 019.875.299-79, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 09/11/1974, residentes e domiciliados na Rua General Alcides Etchegoyen, nº 1264, Jardim La Salle, Toledo-PR. **Matrícula/Origem:** M-8.456, desta Serventia Imobiliária. **Observação:** Os proprietários assumiram toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. **SELO DIGITAL** Nº xyPrO . D4eJq . 4NTng, Controle: zSKLp . vANm. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 4,71. **Protocolo** nº 241.703. **ESK.** Toledo-PR, 14/04/2014. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

R.1-61.920 - Toledo-PR, 17 de Julho de 2014. **Protocolo** nº 244.161 - **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/05/2014, às folhas nºs 134/136, do Livro nº 307, do 1º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários: VALMOR LUIZ ROSSETTO, motorista, e sua esposa WALME TERESINHA ROSSETTO, do lar, residentes e domiciliados à Rua General Alcides Etchegoyen, nº 2.761, Toledo-PR, anteriormente qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: PASCOAL & CIA LTDA, CNPJ 09.645.376/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 3591 sala 01, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, representada na forma mencionada na escritura. **Valor:** R\$ 1.236.378,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais). **Forma de Pagamento/Condições:** As constantes na escritura. **Observações:** a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. **Documentos Arquivados:** 1) GR/FUNREJUS nº 14011884230229400, quitada em 07/05/2014, no valor de R\$ 1.821,20; 2) GR/TTBI nº 12606280/2014, quitada em 09/06/2014, no valor de R\$ 24.727,56. **Cadastro Municipal:** 53800. **SELO DIGITAL** Nº GjeFO . D4vzO . 4ngng, Controle: zDKLJ . 8AhK. **Emolumentos:** 4.312,0 VRC = R\$ 676,98. **PRLS.** Toledo-PR, 31/07/2014. *****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

R.2-61.920 - Toledo-PR, 17 de Julho de 2014. **Protocolo** nº 244.162 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato Rotativo - Alienação de Imóvel, nº 13188-4, firmado nesta cidade, em 03/06/2014, a proprietária/devedora/garantidora fiduciante: PASCOAL & CIA LTDA, anteriormente qualificada, representada na forma mencionada no contrato, constitui a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula à credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO OESTE - SICOOB OESTE, CNPJ 05.392.810/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 1.949, Toledo-PR, representada na forma mencionada no contrato; efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. **Valor do Crédito:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **Prazo de Duração/Forma de Pagamento:** O prazo da operação previsto neste Contrato é de 733 dias, com vencimento em 05/06/2016, podendo ser prorrogado



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 61.920 R.2

Folha 1 - verso

automaticamente, a critério das partes, independentemente de elaboração de Termo Aditivo, desde que não haja alterações nas demais condições contratuais. As quantias eventualmente utilizadas pela associada/devedora, acrescidas dos encargos e acessórios de que trata o presente contrato, serão resgatadas, antes do vencimento, sempre que solicitado e mediante a existência de fundos suficientes em contas correntes, e, ainda, no vencimento da operação, ocasião em que se tornará exigível a dívida então apurada. Encargos Financeiros: Os encargos financeiros são devidos a taxa de juros mensal: 0,8000% e taxa efetiva anual: 10,0339%, incidirão, proporcional e diariamente (*pro rata die*), sobre o saldo devedor, serão apropriados na ficha gráfica correspondente, e debitados na conta corrente nº 4.485-7, agência Toledo - Sicoob Oeste, no último dia útil de cada mês, e, ainda, nos vencimentos, amortizações ou liquidação da dívida. Valor da Garantia: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Condições: As constantes no Contrato. Observação: Fiadores: 1) EDSON PASCOAL, empresário, RG 1.795.691-PR, CPF 333.659.979-20, com anuência de sua esposa IRACEMA MARIA SCUCIATO PASCOAL, do lar, RG 158.050-AC, CPF 333.780.109-91, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/07/1982, residentes e domiciliados à Rua Claudio Areco nº 1.290, Toledo-PR; 2) HUDSON PAES PASCOAL, empresário, RG 3.723.442-7-PR, CPF 603.813.299-68, com anuência de sua esposa RITA ADRIANA ZORZO PASCOAL, auxiliar administrativo, RG 3.614.695-8-PR, CPF 524.667.449-53, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 24/10/1987, residentes e domiciliados à Rua Senhor dos Passos, nº 764, Toledo-PR. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº ujERO . D4o6O . 4iPng. Controle: z1KL1 . 8XWB. Emolumentos: 2.156,0 VRC = R\$ 338,49. PRLS. Toledo-PR, 31/07/2014.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.3-61.920 - Toledo-PR, 13 de Julho de 2015. Protocolo nº 252.732 - ADITAMENTO: O presente Termo de Aditivo de Rerratificação ao Contrato Rotativo - Alienação Imóvel com Caráter de Escritura Pública, nº 13188-4, objeto do R.2 desta matrícula, firmado pelas partes contratantes em 07/07/2015, nesta cidade de Toledo-PR, tem por objetivo retificar e ratificar o referido contrato, assim como alterações já efetuadas por intermédio de outros Termos Aditivos precedentes, nas seguintes cláusulas: a) Alteração do vencimento para: 05/06/2019; b) Alteração do valor da garantia de imóvel que passa a ser: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); c) Alteração do valor que passa a ser: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); d) Alteração do Endereço da Cooperativa/Credora que passa a ser: Avenida José João Muraro nº 1587, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento e Termos Aditivos precedentes. SELO DIGITAL Nº v8mPO . D4jnl . 4w9ng. Controle: zGKL1 . 8COQ. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 105,21. FNP. Toledo-PR, 17/07/2015.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Celia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso 2990 - Centro
CEP 85.900-020 - Toledo - PR.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 61.920 (até Av/R.3)
ETA

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,17 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Certidão.....	R\$ 3,05 - 16,75 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Buscas.....	R\$ 0,13 - 0,80 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,76 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 67,00 VRC
01 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 0,36 - 1,97 VRC
01 - ISSQN	R\$ 0,81 - 4,45 VRC
Total: R\$ 24,72	

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº aYauO . D40jA .
2RMUu, Controle: mq3wA
fFvu
valide esse selo em
<http://www.funarpem.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 20 de Maio de 2016.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE

QUADRO DE ÁREAS

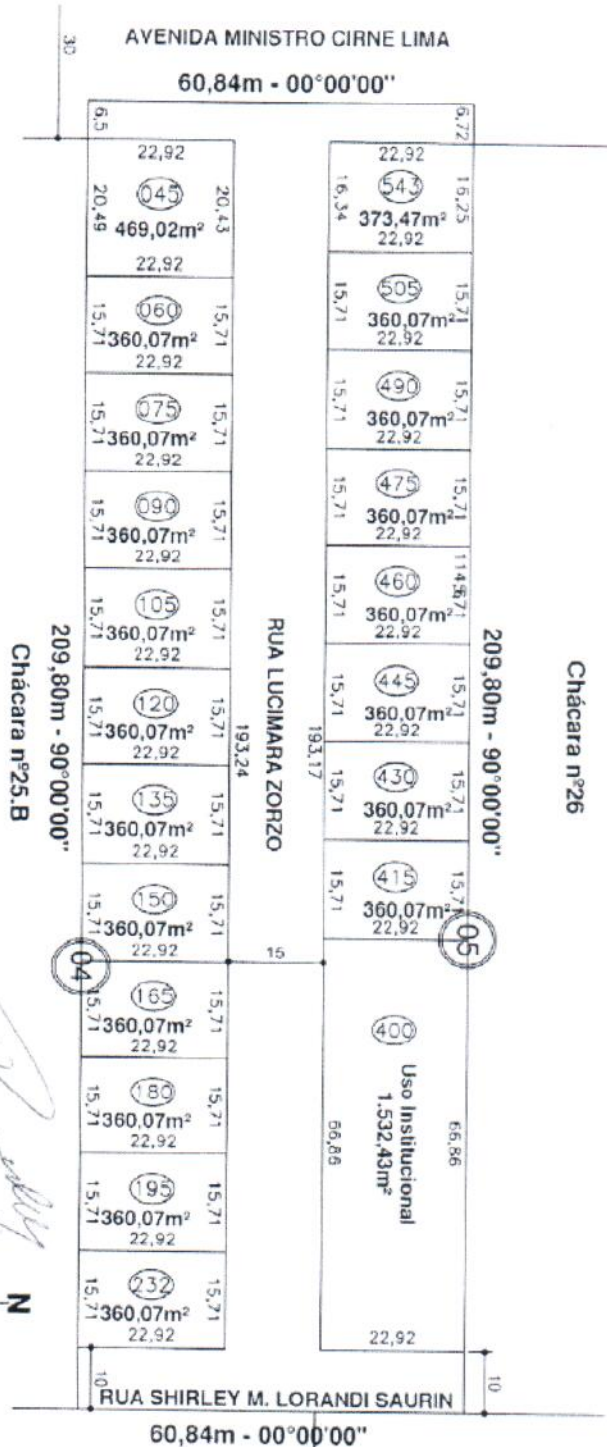
DESCRIÇÃO	m²	%
ÁREA DOS LOTES	7.533,75m²	57,15
ÁREA SISTEMA VIÁRIO	3.914,05m²	30,65
ÁREA INSTITUCIONAL	1.532,43m²	12,00
TOTAL	12.979,23m²	100,00

LEGENDA DE QUADRAS

DESCRIÇÃO	m²
QUADRA Nº 04	4.429,79m²
QUADRA Nº 05	4.429,79m²
TOTAL	8.859,58m²
20 lotes comerciais/avulsos	
01 lote de utilidade pública	

LEGENDA SISTEMA VIÁRIO

DESCRIÇÃO	m²
AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA	406,97m²
RUA SHIRLEY MAYER LORANDI SAURIN	608,40m²
RUA LUCIMARA ZORZO	2.898,68m²
TOTAL	3.914,05m²



PROJETO URBANÍSTICO
Escala 1/1000

[Signature]
Carimbo do Projeto de Planejamento Urbano

Chácara nº 19/20.B.1/19/20.B.2
(antiga Chácara nº 19/20.B.1)

Lote Rural nº 19/20.A